

PORTARIA N.º 1.018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora Joselane Gonçalves Cruzeiro, brasileira, solteira, do cargo de livre nomeação e exoneração de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de dezembro de 2000; 56º da Instalação do Município.

VEREADOR SARGENTO EUSTÁQUIO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral